



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Primeiro Termo ao Contrato 101/2023 -
DJ/NOVACAP/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 101/2023
– DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, estabelecida no ST SCIA Quadra 15, conjunto 02 Lote 14, Sala 203, Parte C, Zona industrial, Guará/DF, Brasília-DF, CEP 71.250- 010 inscrita no CNPJ sob o nº 06.998.221/0001-87, CF/DF: 07.461.273/001-15 (Doc. SEI/GDF nº 119836949 p.18) neste ato representada pelo Senhor **CARLOS AUGUSTO PELLE**s, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no Jardim Botânico/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº 119836949 p. 18). Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U Nº 101/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [120711565](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento, plantio e conservação, por 180 dias de até 185.000 m² de gramas das espécies batatais (*Paspalum notatum*), esmeralda (*Zoysia japonica*) e são carlos (*Axonopus compressus*), divididos em lotes, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, conforme Despacho–NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DIAVE (118648060), Lote: 03. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [120711565](#), Pag. 04), perfazendo um acréscimo de **R\$ 75.106,49 (setenta e cinco mil cento e seis reais e quarenta e nove centavos)**, representando **5,185230%** do valor contratual, conforme apresentado no Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DPJ (Doc. SEI/GDF [133361786](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS-DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 101/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI [133840768](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 1.448.469,83 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)**, para **R\$ 1.523.576,32 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

CARLOS AUGUSTO PELLEs
CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI - EPP



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Pelles, Usuário Externo**, em 21/02/2024, às 13:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/02/2024, às 17:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/02/2024, às 09:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 133922144 código CRC= FB758220](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133922144&codigo_crc=FB758220).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00019952/2023-61

Doc. SEI/GDF 133922144

Criado por [84000749591](#), versão 2 por [84000749591](#) em 21/02/2024 10:42:02.